

DECRETO Nº 2.632/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1235c/1221art 20 de 09 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 10.354,00
(Dez Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais) classificado na seguinte
dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703	335041000000	1232	7.000,00
1101	335041000000	1245	3.354,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 10.354,00(Dez Mil e
Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais), classificada na seguinte dotação
orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703	335041000000	1234	10.354,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
14 de MARÇO de 2024

Anildo Costella
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento